

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 189/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da prestação de serviço de Contratação de Licenças de uso do Software de Desing Gráfico e Edição de Vídeos, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade De Gurupi.

Considerando o Despacho nº 1354/2025 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 1332,1356 e 1441/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.242.721/0001-61, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 nos termos do Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2023, no que couber, Processo Administrativo Eletrônico nº **2257/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 26 JUNHO 2025

Riane